



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Edital de Chamamento Público Nº 02/2020** – Objeto: Credenciamento de artistas e bandas de renome local para compor a programação artística musical do Projeto Almadina Live Show 2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: USMWVTCVOZDXO/MQV799VQ

Editais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Antônio Batista de Oliveira, S/N – Centro - 45640-000 –

Almadina Ba. Telefax (73) 3247-1198

e-mail: semedec2020@gmail.com



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ALMADINA (BA), PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS QUE IRÃO COMPOR O PROJETO **LIVE SHOW ALMADINA 2020**

A DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ALMADINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 14.017/2020, regulamentado pelo Decreto nº 10.464/2020 Artigo 09, e o previsto nas obrigações da Diretoria Municipal de Cultura do Município de Almadina/Ba, torna público que, no período de 18 a 25/09/2020, estarão abertas as inscrições para credenciar artistas e bandas a participarem do projeto **LIVE SHOW ALMADINA 2020** exclusivamente através desse edital de adesão.

1. DO PROJETO LIVE SHOW ALMADINA 2020

1.1. O Projeto Live Show Almadina 2020 é uma realização da Prefeitura Municipal de Almadina-Ba por meio da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Cultura e, tem por finalidade, credenciar artistas e bandas de renome local a fazerem apresentações de músicas dos mais variados estilos para integrarem a programação de *lives* em apoio aos artistas locais que apresentem dificuldades relacionadas à situação de pandemia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diante da necessidade de isolamento social, provocado pelo COVID-19, todas as expressões artísticas e culturais foram afetadas. Neste sentido o Poder Público Municipal entende que o segmento cultural e artístico faz parte da massa de trabalhadores desamparados, que enfrentam dificuldades de custeio de suas necessidades básicas de subsistência. Considerando a situação atual da pandemia que vivemos e, conseqüentemente, a necessidade de suspensão de shows e eventos culturais (festas de largo e de formaturas, festejos juninos, feiras culturais, cavalgadas, vaquejadas, festivais de músicas, etc.); diante da ameaça de desistência das atividades musicais por parte dos artistas do município, e por ser o setor cultural um dos mais atingidos pelas ações de prevenção e combate ao Corona vírus, ficando vedada a possibilidade de rendimentos para esse segmento, seja direta, ou indiretamente; mediante a necessidade de garantir o desenvolvimento do trabalho artístico e da produção cultural, no qual a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida social humana e, se fazem ainda mais necessárias nos momentos de crise como o que estamos vivendo, esta chamada pública busca:

- a) Mesmo diante da atual pandemia, incentivar as apresentações de músicos através de *lives* musicais dos mais variados estilos a serem transmitidas pelas plataformas on-line e redes sociais, financiado com recursos público da Lei Aldir Blanc;

- b) Estimular o desenvolvimento de produções musicais com transmissão ao vivo;
- c) Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso de artistas musicais ao financiamento público;
- d) Aproximar o trabalho dos músicos ao público em geral, divulgando diferentes talentos do município;
- e) Contribuir para que os profissionais da música enfrentem, com menores dificuldades, a crise atual;
- f) Auxiliar os moradores que apreciam atividades musicais a enfrentar o momento de pandemia que vivemos, em especial, dando maior atenção à necessidade de isolamento social e à quarentena, sem abdicar do acesso à cultura musical;

3. DOS OBJETOS

3.1. Credenciamento de artistas e bandas de renome local para compor a programação artística musical do Projeto Almadina Live Show 2020.

3.1.1. Os **estilos** abarcados pelo Edital são: Axé, Choro, Forró, Instrumental, Infantil (animação), MPB, Pagode, Pop, Rap, Reggae, Rock, Samba, Sertanejo, Religioso.

3.1.2 As atrações artísticas serão credenciadas em 01 categoria.

CATEGORIA LOCAL: Artista ou banda que comprove reconhecimento pela crítica especializada e/ou pela opinião pública em âmbito local, ou seja, que tenha realizado no mínimo 4 (quatro) apresentações em locais diferentes e/ou eventos municipais na cidade e/ou região.

3.1.3. As atrações artísticas credenciadas serão destinadas a atender 02 (dois) tipos de público:

- a) Adulto
- b) Infantil

3.2. Cada Proponente credenciado poderá realizar no máximo 01 (uma) apresentação artística durante o prazo de vigência do credenciamento, de acordo com a necessidade e interesse da Diretoria Municipal de Cultura.

3.2.1. Cada apresentação deverá ter no mínimo 1 (uma) hora e meia e no máximo 2 (duas) horas de duração, conforme programação a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

3.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à ordem de classificação na categoria informada, bem como à definição da programação dos eventos e previsão orçamentária.

3.4. Não existe obrigatoriedade por parte da Administração Pública de contratar todos os estilos musicais citados no subitem 3.1.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Ser artista residente em Almadina há pelo menos 02 (dois) anos.
- 4.2. No caso de bandas, estas deverão ser formadas com no máximo 05 (cinco) integrantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão aceitas a partir do dia 18/09/2020 até 25/09/2020, mediante entrega presencial.
- 5.2. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** Das 09 horas do dia 18 de setembro até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2020.
- 5.2.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio (e-mail, correios, etc).
- 5.2.2. Não serão recebidas inscrições entregues após a data e horário estabelecido.
- 5.3. Cada Proponente poderá apresentar até 2 (duas) inscrições para o credenciamento do artista/banda para o Projeto Almadina Live Show 2020.
- 5.3.1. Caso seja apresentada mais de duas inscrições pelo Proponente, somente as duas primeiras serão válidas, e implicará na desclassificação da inscrição subsequente.
- 5.4. A documentação apresentada na inscrição não deverá ser encadernada com espiral ou qualquer outro tipo de encadernação.
- 5.5. **LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Sala da ASCOM (Assessoria de Comunicação Municipal), no Centro Administrativo, situado na Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro – Almadina/Ba.
- 5.6. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Almadina, no endereço eletrônico www.almadina.ba.gov.br/site/DiarioOficial

6. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- 6.1. Os questionamentos e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail semdec2020@gmail.com ou pelo telefone (73) 3247-1198 de segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas, exceto pontos facultativos e feriados.

7. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

- a) Carteira de Identidade;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Comprovante de participações item 3.1.2 com fotos.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura – SEMEDEC avaliará a documentação apresentada e formará lista onde constará todos os artistas regularmente cadastrados, cabendo à Diretoria de Cultura a discricionariedade da escolha dos artistas, considerando o estilo de público e o estilo desejado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao realizar a inscrição, o Proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital, consentindo que a Administração Municipal divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem qualquer ônus, as imagens, sons e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais.

9.2. Todos os resultados oficiais, comunicados e informações referentes à realização do processo de adesão, serão divulgados no site e redes sociais oficiais da Prefeitura e Câmara Municipal de Almadina/Ba, sendo de inteira responsabilidade do Proponente o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.2.1. Eventuais contratações dos artistas serão remuneradas de acordo com o Plano de Ação nº 07208420200002-000547 – MTUR/SECULT – ALDIR BLANC – MUNICÍPIOS; enviado ao MTur - Ministério do Turismo e ao FUNDO NACIONAL DA CULTURA sob o nº 37930861000189 – MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA, CNPJ: 14.147.466/0001-29, Ente Recebedor dos recursos disponíveis através da Lei nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020

9.3. A sonorização e iluminação do palco do Projeto Almadina Live Show 2020 é única, sendo definida pela produção técnica e compartilhada por todas as bandas.

Parágrafo único: As necessidades específicas de sonorização e iluminação serão avaliadas caso a caso pela organização do Projeto.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Sec. de Educação

Paulo Rogério Silva
Dir. de Cultura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Não existe limite de páginas para apresentação da proposta, ficando a critério do Proponente.
2. O formulário deverá ser digitado ou preenchido em letra de forma legível e assinado pelo Proponente/responsável legal.
3. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário.
4. A responsabilidade sobre todas as informações apresentadas é exclusiva do Proponente.
5. Serão avaliados os artistas/bandas que apresentarem o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, respondendo cada item, na ordem com que foi solicitado, devidamente descrito e comprovado, quando for o caso.
6. Todos os documentos apresentados como comprovação deverão ser identificados com o respectivo item, conforme orientação constante nos campos do formulário.

I - DADOS PARA CREDENCIAMENTO DO ARTISTA/BANDA			
Nome da Atração Artística (nome fantasia do artista/banda):			
Dados do Proponente:			
Nome do Responsável Legal:			
CPF:			
Nome social (se houver):			
Endereço completo do Proponente/Responsável Legal			
Logradouro: _____			
nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____			
Cidade: <i>Almadina-Ba</i> CEP: <i>45640-000</i>			
E-mail do Proponente: _____	Telefone para contato: Fixo: () _____ - _____ Celular: () _____ - _____		
Marque o público prioritário da sua apresentação: () Adulto () Infantil			
Dentre as opções abaixo, marque somente 01 (um) ESTILO MUSICAL CARACTERÍSTICO de sua apresentação:			
() Axé	() Choro	() Forró	() Instrumental
() MPB	() Pagode	() Pop	() Rap
() Reggae	() Rock	() Samba	() Sertanejo
() Religioso	() Infantil/Animação		
ASSINATURA DO PROPONENTE			
Data: ___ / ___ / 2020			
Nome legível do Proponente/Responsável Legal: _____			
Assinatura: _____			